

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 004-N**, de 27 de julho de 2023.

**O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias confere o art. 11, da Lei Complementar nº 194, de 04/12/2000, e considerando a Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o exercício do serviço voluntário;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Instituir, no âmbito do Incaper, o Programa de Prestação de Serviço Voluntário, atividade não remunerada, sob a forma de participação do cidadão nas atividades de pesquisa, assistência técnica e extensão rural.

**Art.2º** As normas, os anexos e o termo de adesão estão disponíveis na íntegra, na intranet do Incaper - [www.incaper.es.gov.br](http://www.incaper.es.gov.br) - Gestão de Pessoas > Intranet > Documentos > Gerência de Pessoas.

**Art.3º** Esta instrução de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCO FIOROT**

Diretor-Presidente

**Protocolo 1136950**

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso XXI - PROCESSO: 2022-LBC2F. Fornecedores: **OF 1-00054/2023** Cajuri Comercio e Representações LTDA, CNPJ: 20.277.638/0007-77, Valor R\$ 70.831,50. **OF 1-00055/2023** Casa do Adubo S/A CNPJ: 28.138.113/0008-43, Valor: R\$ 9.113,30. **OF 1-00056/2023** Comercial Big Ben LTDA CNPJ: 12.702.241/0002-42, Valor: R\$ 34.562,00. **OF 1-00057/2023** Julio Cesar Corteletti, CPF: 719.657.857-00, Valor: R\$ 26.831,84. Objeto: Aquisição de adubos e defensivos agrícolas- FEBN - Convênio 887187/2019 - Fonte 700 - Programa: 10.31.202.20.608.0038-2118 - Natureza: 339030. 27 de Julho de 2023.

**Franco Fiorot**  
Diretor Presidente

**Protocolo 1135941**

**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 E NIRE N.º  
32300000983

A JUCEES registrou em 10/07/2023, às 12:03, sob o nº 20231154747.

ATA da reunião do Conselho de Administração - CONAD, realizada em 26/06/2023, às 14h00min, com a seguinte pauta: **1) Reestruturação Organizacional da CEASA-ES:** Neste ponto foi dada a palavra ao conselheiro e Diretor Presidente da CEASA, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz, que apresentou de forma detalhada a Proposta de Reestruturação Organizacional da CEASA. A seguir o Presidente do CONAD juntamente com os demais membros deste conselho analisaram a proposta de reestruturação, bem como, o plano de cargos e salários e em virtude de um melhor entendimento quanto aos cargos e funções foi solicitado a

Diretoria Executiva que reavaliasse esta proposta em conformidade ao que determina o Art. 36 do Estatuto Social da CEASA/ES. Dada a palavra aos demais membros, estes opinaram favoravelmente.

**2) Discussão do Primeiro Instrumento de Alteração do Estatuto Social da CEASA/ES:**

Neste ponto, foram discutidos vários artigos do Estatuto Social da CEASA/ES e em função do horário avançado para a conclusão da análise deste ponto de pauta foi sugerido pelo Presidente do CONAD e aprovado por todos os presentes uma nova data de reunião para o término das alterações, a qual ficou agendada para o dia 11/07/2023. **3) Assuntos Gerais:** Sobre este ponto de pauta nada foi dito. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Emilly dos Santos Veronez, lavrei a presente ata em 03 (três) laudas, que foi aprovada e assinada pelos presentes.

**SILVANO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO**

Presidente do Conselho de Administração - CONAD

**Protocolo 1136971**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO S.A. - CEASA-ES**

CNPJ: 27.064.062/0001-13 E NIRE N.º  
32300000983

A JUCEES registrou em 11/07/2023, às 15:27, sob o nº 20231154828.

ATA da reunião extraordinária do Conselho de Administração - CONAD, realizada em 03/07/2023, às 14h00min, com a seguinte pauta: **1) Reestruturação Organizacional da CEASA-ES:**

Neste ponto foi dada a palavra ao conselheiro e Diretor Presidente da CEASA, Dr. Antonio Carlos Cesquim Diniz, o qual informou que em atendimento a solicitação do CONAD a Diretoria Executiva realizou uma reunião no dia 28/06/2023 para promover os devidos ajustes na Proposta de Reestruturação da CEASA/ES, conforme determina o artigo 36 do Estatuto Social. Prosseguindo em sua fala o Diretor Presidente iniciou a apresentação, de forma bem detalhada a Proposta de Reestruturação Organizacional da CEASA/ES, onde no **Anexo I** foi abordado a Estrutura Organizacional; no **Anexo II** foi apresentado o Plano de Empregos, contendo a Descrição dos Cargos e os Requisitos para a sua ocupação, a Jornada de Trabalho Semanal de 40 horas para o setor administrativo e de 36 horas no regime de escala 6 x 1 para o setor de mercado, no **Anexo III** foi informado o Quantitativo de Pessoal, os requisitos de Formação Profissionais exigidos, os Cargos a serem ocupados, Salários, Encargos de FGTS e de INSS; no **Anexo IV** foi apresentado a nova composição da Comissão de Licitação e Pregão contendo apenas 01 Presidente / Pregoeiro, 02 Membros Titulares, os respectivos suplentes e os valores das gratificações mensais, sendo de 360 VRTE para a função de Presidente / Pregoeiro da Comissão e 300 VRTE para cada Membro, ainda neste anexo, foi apresentado a composição da Comissão de Rastreabilidade, a qual será formada por 01 Presidente e 02 Membros Titulares, os respectivos suplentes e os valores das gratificações mensais, sendo de 360 VRTE para a função de Presidente da Comissão e 300 VRTE para cada Membro, também, foi sugerido neste anexo o valor da gratificação mensal de 300 VRTE para a Secretária Executiva do CONAD / COFINS / Assembléia Geral dos Acionistas; no **Anexo V** foi apresentado o Planejamento do Período de Transição Pós Reestruturação do Quadro